DIALOGO

POLITICO, E INSTRUCTIVO,

ENTRE

OS DOUS HOMENS DA ROÇA,

ANDRE RAPOZO,

E SEU COMPADRE

BOLONIO SIMPLICIO,

A' cerca da Bernarda do Rio de Janeiro, e novidades da mesma.

will be any of the course of t

TO THE RESERVE OF THE PARTY OF THE PARTY OF

Late of the Constitution of the State of

André Raposo BOAS noites, Compadre Bolonio! renho agora da Cidade muito cançado de tratar os meus negocios, e cuidar na minha demanda. A minha Brites tem-me feito muita falta; ah! aquillo he que era mulher, se ella me fora viva, nao andaria eu tao arrastado, nao: ella montava a cavallo, como hum homem, hia á Cidade comprava, vendia, falava ao Letrado, ao Juiz, ao Escrivao, cuidava da demanda, e vinha a noite, para caza, fresca como huma alface. Desde que fiquei viuvo, tudo me corre para tras, como o caranguejo, paciencia! sao coisas que nao tem remedio: DEOS a tenha na sua vista. Todo o caminho tes

nho vindo a rezar-lhe, e encommendar-lhe a alma a DEOS, porque assim como nos fizernos, assim nos farao.

Bolonio Simplicio. Tende paciencia, Compadre, que a vossa Brites já nao morreu de moça: ella já passava des setenta, e era mais velha, que o terremoto de Lisboa, mas, a pesar d'isso, estava muito rija, e muito forte; e era huma malher que valia por tres. DEOS a tenha em sua santa guarda, e muitos annos sem nós. Ora dizei-me, Compadre, que novidades corriao la pela Côrte, porque hum preto meu, que de lá veio hontem, veio dizendo, que hiao lá pela Cidade hum ruges rusges, e eu lembro-me de ouvir dizer a minha avó, que ruges ruges se faziao os cascabeis.

A. R. Oh! vos, Compadre, sempre que venho da Cidade quereis, que vos conte as novidades. Ora lêde no vosso Carlos Magno, no vosso Reportorio, no vosso-Lunario perpetuo, e no vosso Thesouro dos prudentes, que sao livros de mao cheja, e nao me pergunteis por noticias, que eu nao sou papel pardo de gazeta. Fui tratar da minha demanda, e venho contente por que me disse o men letrado, que havia de ganhar a victoria, e ter a sentença a meu favor; por que tinha muita justica, porem, Compadre, levao estas coisas tanto tempo! ora tomêmos tabaco? tomai huma pitada, Compadre? tenho hum freguez na Côrte, que mo vende muito bom, force tabaco! tomai outra pitada, Compadre, e leve o Diabo paixões! esta caixa em que o trago he de corno, e faz muito bom tabaco! perém, como hia dizendo, levao estás coizas tanto tempo, que começa a gente huma demanda, morre de velha, e ainda a causa fica concluza, para se decidir na primeira instancia. Deos nos traga já a nossa Constituição de Portugal, a

a ver se dá remedio a tantas móras e ambages, o que bem necessario he.

B. S. Pois bem, como estaes cançado, descançareis hum pouco, e cearcis comigo, pois tenho muito boa carne seca frita com toucinho, e teremos tambem huma galinha com arroz, que me matou huma Gambá, escomungada fora ella! E no emquanto tudo se arranja, podeis contar-me as novidades.

A. R. Aceito e vosso favor meu bom Compadre, e quanto mais depressa melhor, porque trago a barriga pegada ás costas.

B. S. Entaő que se dizia lá pela Côrte de novidades?

A. R. Ouvi dizer muitas coisas, e algumas entraraome por hum ouvido, e sahirao-me pelo outro; porém, entre estas disseraome, que os Deputados das Côrtes ja tinhao partido para Lisbea, e que havia de haver huma nova Bernarda; e por esse motivo sahi hoje mais cedo, porque nao gosto nem de Bernardas, nem de Bernardos, bem que destes contao-se historias muito boanitas, e engraçadas.

B. S. Oh Compadre? pois vós tendeis vindo a lamentar a falta da vossa Brites, e tendeis medo de ver hui ma Bernarda moça, ora nao sejais inimigo das Bernardas; lembro-me de huma lá da minha terra, que tinha bons bigodes, e dançava as fôfas, e a chulla bregeira vó de bisca! tomara-me eu neste tempo, e o passado passado! porém Compadre, sempre vos recomendo, que para a outra vez, nao deixeis de ver a Bernarda, e, se for mulher capaz e completa, podeis cazar com ella, visto nao gostareis de ser viuvo, e tereis entao quem vos arranje a caza, trate da demanda, cure os callos, ae fontes, a gota, a hydropesia, a molestia do peito,

zo dos annos, e cada vez augmentando mais.

A. R. Ora vós, Compadre, como estaes sempre metido na Roça, nao sabeis da Missa a ametade; nao sejaes simplorio e pobre homem; a Bernarda de que vos fallo, nao he mulher, nao; a Bernarda sao novidades e mudanças, que se fazem no Rocio, juntando-se as Tropas e Povo.

e B. S. Ah! ja entendo, sao os ruges ruges de que me fallou o meu preto, que veio da Corte. Ora pois contai-me, contai-me tudo a fundamento, porque queria mandar vender huma pouca de farinha, porém, se na Corte ha desordens, já la nao mando, nao.

A. R. Olhai, Compadre, no dia cinco de Junho hous ve hum barulho na Cidade muito grande, muito grande. Hia eu na rua do Ouvidor, eis senao quando hum Soldado, que corria, cahe e disparou-se-lhe a espingarda; eu assusto-me e fujo para casa de hum amigo mercador da rua da Quitanda, o qual estando no acto de fechar a porta da caza, deo-me sem saber como, nem como nao, com a tranca da porta na cabeça, de cuja pancada fiquei assaralhoupado. Com o susto do tiro, aconteceo-me, Compadre, o que nao quero dizer-vos, porém, o caso foi que estando nos detraz da porta quietos e calados, sem tussir nem mugir, começou o mercador a queixar-se de máo cheiro, e eu que estava corrido de vergonha, e aflito da trancada da cabeça, offereci-lhe tabaco, e disfarcei do modo que pude. Cazos acontecem á gente, Compadre!! porém, para encurtar-mos razões, tudo á final nao foi nada, somente forao para o Rocio todas as Tropas, para onde veio tambem S. A. R., ao qual o Povo por seos procuradores, e as Tropas fizerao suas reprezentações, ás quaes S. A. R. annuio; porque amante sempre do bem publico sò faz, e dezeja fazer tudo quanto he a prol do Povo, e de rezultado S. A. R. depoz o Conde dos Arcos, nomeou para seu lugar a Pedro Alvares Diniz, nomeou e creou huma Junta Provizoria de Pessoas do conceito publico, nomeou huma Commissao militar de Officiaes Generaes benemeritos, jurou, e mandou jurar as Bases da Constituição, e tudo isto se chamou Bernarda, e tambem forao soltos huns prezos.

B. S. Oh certamente sao muitas coizas! mas se sao bem ou mal feitas todas ellas, isso nao entendo eu, mas prezumo que sim, porque do contrario nao as toleraria S. A. R., nao?

A. R. Pois esta Bernarda ja nao foi a primeira, nao; por quanto a primeira foi no dia 26 de Fevereiro, em que Sua Magestade jurou estar pela Constituiçao tal qual viesse de Portugal. No dia cinco de Junho juraraose as Bases da Constituiçao, e esta chamou-se a segunda Bernarda; e agora se tornar a haver outra, será a terceira Bernarda.

B. S. Oh Compadre! primeira Bernarda, segunda Bernarda, terceira Bernarda sao tres Bernardas; Bernarda pai; Bernarda filho, Bernarda espirito santo, ou Bernarda neto, querem fazer huma Trindade de Bernardas; continuando assim a haver Bernardas serao a final mais Bernardas, que as rapozas que Sansao pilhou, a cujos rabos atou fachos acezos de palha, para queimar e destruir as searas dos Felisteos; ora Deos permitta, que tantas Bernardas com fachos acezos de palha, nao queimem tambem as searas d'alguem!

A. R. Ja me admirava, que vós não viesseis com a

vossa historia, porém, tornando á vacca fria da Bernarda, tenho a dizer-vos que ouvi a hune, que queriao mais membros na Junta Provisoria, a outros que queriao meses, e ultimamente ouvi dizer que queriao que governasse só a Junta Provisoria, tendo a S. A. R. por Prezidente da mesma.

B. S. Oh Compadre! pois ja houve duas Bernardas, e ainda nao estao contentes, nem satisfeitos? Se nao establein o que querem por que nao gastao quatro patacad em se aconselharem com tantos Letrados como ha na Côrte?

A. R. Letrados! a maior parte nao sao Letrados, nao i a maier parte dos Letrados são Rábolas, que so entendem de chicana, para enredar as partes com trapaças do foro, em que estao mais vistos que a Repoza em pilhar grillos; e se houvesse Letrados, e homens de bom conselho, nao haveria tanta gente desaconselhada!!!

B. S. Oh Compadre! pois se essas gentes nao sabem o que querem, parecia-me que o mais prudente era esperar, que das Côrtes de Portugal viesse o remedio a nossos males, pois tenho ouvido dizer ao nosso Reverendissimo Vigario (que lê os Correios Brasiliense, e outros Papeis) que as Côrtes tem muito boa gente, e nao andarem como as crianças com as bonecas, que nunca as deixão parar. Se eu fosse á Cidade, Compadre, havia de dizer-lhes, que nao se metessem em Laberintos de Creta, nem em camizas de onze varas, e que nao quizessem coizas feitas ás cegas, nem a troxe mocho, porque nao se fez Roma n'hum dia. E este seria o meu conselho, e havia de haver muita gente, que e seguisse, pois ainda que nao estudei política, com tudo sei por as coizas na razão.

A. R. Hum dia que tinha as barbas grandes fui for se-las á loja de hum Barbeiro, onde estava hum mulato, e hum cabra a discorrer em Politica, e disserao ceizas tao fora de razao, e tanto desencaixe, que extive para lhe dar com a bacia da barba, porém, nao o fiz porque o barbeiro era branco, e tambem de vez em quando metia a sua colherada em Politica, que dizia entender, porém se elle era bom, ou máo Politico nao vos posso dizer, o que sei he que de barbear nada entendia, porque quando dei fé cada cabelo da cara que cortava era ja hum ribeiro de sangue, e afinal deo-me huma navalhada, que ainda trago o sinal; olhai Compadre muita gente tem querelado com menos fundamento?

B. S. Nunca queiraes que de vós se diga, que nas barbas do tolo, aprende o barbeiro uovo. Ora, Compadre dizei-me como está aquelle vosso Sobrinho muito esperto, que mandasteis vir de Portugal para ser caixeiro, o qual como ha dois annos que está na caixaria, ha de ja fazer caixinhas muitas bonitas?

A. R. Ja vejo Compadre, que com bastante razao vos chamarao Bolonio, men Sobrinho he sim caxeiro, porém, nao faz caixas, nem bonitas nem feias. O officio de caixeiro he estar na loja vendendo panos, fazendo contas as quaes elle faz muito bem, e mesmo em Politica que nao estudou, entende mais, que os outros caixeiros, porque antes de vir de Portugal, tinha estudado Gramatica Latina, por huma Arte Portugueza que trata de todas as lingoas, que se aprendem na Universidade de Coimbra, e por isso quando chegou, dizia-me o Pai em huma Carta que me trouxe. Ahi vai teu Sobrinho para aprender a caixeiro, trata-o bem porque elle merece tudo, por ser esperto como hum alho, e agudo

nho entende de Politica, porque hum dia que eu estive na loja do mercador onde elle está, juntou-se ali muita gente, e todos discorrerao, cada hum conforme o seu paladar, fallando alguns muito na Bernarda, e com tal barulho que me pareciao as rans n'hum charce, ou os grillos a cantar sem medo da rapoza, dizendo huns que queriao mais membros na Junta Provisoria, outros que queriao menos, e finalmente meu Sebrinho meteo a todos a falla no buxo, e fez-lhes tambem meter a viola no saco, sustentando fortemente, que o que se queria era que a Junta Provisoria governasse só com S. A. R., sendo seu Presidente; e que nao era necessario que S. A. R. tivesse Ministros, e este seria o parto da Bernarda, se ella viesse a bem e fosse feliz no seu parto!

B. S. Porém, ante-hontem estando eu em casa do Cirurgiao (que me tirou hum dente sem dôr, e que nao the Cirurgiao das duzias, porque além de ter na caximonia muita Cirurgia, tambem sabe de Politica, e de Direito, pois ja fez hum requerimento para tirar huma Provisao do Desembargo do Paço, para advogar) entrou pouco depois o Vigario, que sabe muita Theologia e Politica, e estiverao a fallar na Bernarda, e Junta Provisoria, e eu lhes ouvi dizer, que isto de governar só a Junta Provisoria tende a S. A. R. por Presidente nao tem, nem pode ter lugar algum; por quanto El-Rei antes de partir para Lisboa, nomeou a seu Augusto filho o Principe Real seu Lugar Tenente, e Regente do Brasil, e lhe deixou as Instrucções pelas quaes devia governar, até que de Portugal, das Côrtes, e de El-Rei, chegassem as novas e ulteriores determinações, até que se estabelecesse huma nova Ordem de cousas :

e por isso todos quantos Governos se crearem, e estabelecerem, para destruir e alterar o Governo estabelecido por El-Rei, tudo he desordem, anarchia, e hum parto monstruoso em Politica, e conseguintemente se a Bernarda parisse, teriamos sem duvida, alguma Tainha, Caranguejo, Mocho, ou Coruja, que he ave de máo agoiro. He pasmar, (continuarao elles a dizer) o ver como os petimetres, e charlatães, se abalanção a fallar em Politica, em Cirurgia, e em Medicina, sem nada entenderem de cousa alguma, porém, nao tenhamos pena das gentes que sao pobres de espirito, porque a estes esta-lhes promettido o Reino da Gloria, pois que diz a Cartilha da Doutrina, as Bemaventuranças sao oito, a primeira bemaventurados sao os pobres de espirito porque delles he o Reino do Ceo, que Deos nos dê a todos nós. Amen.

A. R. Na manhã, em que meu Sobrinho argumentou muito com varios sugeitos em caza do mercador, onde elle està, fazendo meter a todos a falla no buxo, fui ao depois para caza, comecei a pensar, e custou-me a pegar no sono; e lembrando-me que meu Sobrinho tenia dito alguma idolatria em Politica, de que nao entendo, assentei em hir dar parte de tudo ao meu Letrado, que he homem de juizo, e he dos melhores Letrados da Côrte: e com effeito no dia seguinte, muito cedo, fui fallar com elle, e lhe perguntei se tinha algum lugar o governar a Junta Provisoria, tendo a S. A. R. por Presidente, e se S. A. R. podia ceder da authoridade, que lhe deo El-Rei, para governar na sua auzencia, porque, Compadre, eu dezejo guiar e encaminhar bem meu Sobrinho, que sao os olhos da minha cara, e não quero que lhe aconteça algum mal: e eu

sigo hum conselho que o meu Vigario repete muitas vezes na Igreja, quando explica o Cathecismo, que he melhor errar com os sabios e prudentes, que acertar com ignorantes e com os melquetréfes, que fallando em tudo de nada entendem: expuz pois ao men Letrado o que acima referi, e outras mais cousas que eu ignerava, e depois de escutar, com prudencia e madureza respondeo-me o seguinte. El-Rei, meu pobre André Rapozo (me disse o Letrado) antes de partir para Lisboa nomeou a seu Augusto Filho o Principe D. Pedro, seu Lugar Tenente, e Regente do Brasil, para governar na conformidade do Decreto e Instrucções de 22 de Abril; e este Decreto e Instrucções não podem ser alteradas, senao pelo mesmo Rei, e Côrtes da Nação; e por isso todos aquelles, que se atreverem a usurpar, modificar, ampliar, ou alterar, de qualquer fórma e maneira, o exercicio do Poder e da Authoridade, em que S. A. R. foi învestido por estes Diplemas, atacao e offendem aquella parte dos Direitos Magestaticos, e Poder Executivo, que El-Rei tinha, que podia ceder, e que com effeito cedeo em seu Augusto Filho, e conseguintemente perpetrao o crime senao de Lesa Magestade, pelo menos de Lesa Nação.

Além deste ataque, e offensa directa aos Direitos Magestaticos, e Authoridade Real, faz-se tambem humataque indirecto aos Deputados de Côrtes desta Provincia, que sao os Legisladores e Procuradores dos Direitos, e interesses de todo o Povo desta Capitania, e Provincia do Rio de Janeiro, aos quaes o mesmo Povo edeo e transmittio, por huma fórma legal todo o seu Poder e Authoridade que tinha, e podia ter, para, em virtude della, os mesmos Deputados exercerem as sums

funcções no Congresso Nacional. Se o Povo pois cede tedes os seus direitos, todo o seu Poder e faculdades em os geus Deputados de Côrtes legalmente nomeados, e escolhidos, e, depois de huma cessao formal, continua a fazer. ou querer fazer mudanças e uzo dos direitos e faculdades, que ja nao tem, por as ter cedido ja , digo , que este Povo he contraditorio, e inconsequente com sigo mesmo; porque nomêa os seus Deputados, e 20 depois faz o que lhes parece, como se taes Deputados e Procuradores nao tivesse nomeado, cuje procedimento he certamente mui criminoso, e reprehensivel. E por isso se ha males e abusos antigos, só à Lei toca o emenda-los, e corrigi-los, e só por meio das Authoridades legitimamente constituidas, a saber, S. A. R. governando na conformidade do Decreto e Instrucções acima referidas, que sao por assim dizer, o seu Regimento, e todas as mais Authoridades na conformidade dos seus Regimentos, e isto até que huma nova Ordem de cousas seja estabelecida pelas Côrtes e por El-Rei, e nos seja remettida, para por ella nos regularmos. Conseguintemente, a Junta Provisoria que S. A. R. creou no dia 5 de Julho, para satisfazer ás justas e bem attendiveis razões, que lhe forao ponderadas pelo Povo e Tropa desta Cidade (formaes palavras do dito Decreto) não podia nem póde ter mais attribuições e Authoridade, que a que lhe da o Decreto do dito dia cinco; por quanto, o Poder e Authoridade que S. A. R. tem, conferida por El-Rei nao a póde nem dar, nem ceder, nem delegar, nem á Junta Provisoria, nem a pessoa ou Authoridade alguma, por ser esta Authoridade delegada por El-Rei para Elle a exercer, e nao para dar, ou ceder: e por isso, se S. A. R. voluntariamente demetisse de si a Sua

Authoridade, cedendo-a a alguem, seria por este facto taó estranho, como insolito, responsavel a El-Rei, e ás Côrtes; e se algumas pessoas concebessem o delirio de lhe usurpar, modificar, ampliar, ou alterar a sua Authoridade, cometteriaó hum attentado contra a Ordem publica, contra a Authoridade Real e Suprema, e seriaó responsaveis ás Côrtes, e a El-Rei, como Autores de principios subversivos da Ordem publica legitimamente estabelecida, como uzurpadores dos Direitos Magestaticos, e como Chefes de anarchia.

Todos os Direitos Magestaticos, meu bom André, ou da Soberania de huma Nação, não se devidem, e considerão senão em tres destintas partes ou Poderes, a saber; primeiro, o Poder Legislativo ou a faculdade de fazer as Leis: segundo, o Poder Judicativo ou a faculdade de applicar as Leis aos factos e casos occurrentes; terceiro, o Poder Executivo, ou a faculdade de reduzir a factos e pôr em practica esta mesma applicação: ora o Poder Legislativo reside nas Côrtes e no Rei, o Poder Judiciario rezide nos Tribunaes e Juizes, e o Poder Executivo rezide no Rei fallando em geral, e emparticular ao Brasil rezide em S. A. R., nos Tribunaes, e Juizes, feitos e nomeados legitimamente, e conforme ás Leis estabelecidas, porque actos nullos, e illegitimos não produzem effeitos legaes.

Por cuja razao podeis estar certo, meu bom Cliente, que o governar S. A. R. com a Junta Provizoria na qualidade de Prezidente, nao tem lugar algum; e que se tal acontecesse, isto nao seria mais que huma rigorosa anarquia, e huma perfeita ignorancia dos primeiros e mais simples principios de Direito Publico. Em huma palavra, Portugal esta-nos servinde de modelo e regra,

em tudo, e em todas as suas seis Provincias não se creou huma só Junta Provizoria, nem a ha, e só se creou a do Porto para substituir o Governo de Lisboa. o que era absolutamente necessario, para começar a nossa Regeneração Politica, e essa mesma foi extincta pela convocação e reunião dos Deputados de Côrtes, e todas as Authoridades ficárao governando como d'antes e governarão até que huma nova ordem de coizas seja estabelecida pelas Côrtes : e o que se tem feito em Portugal, he o que se deve fazer nas Provincias e Capitamias do Brazil, e deixar-mo-nos de Juntas Provizorias, que nao tem lugar algum, nem podem fazer bem algum; por que este só nos póde vir das Côrtes e d'El-Rey onde rezide a Soberania da Nação, e o Poder Legislativo. He verdade, meu bom Andre Rapozo, que haverà gente tao indiscreta que diga; entao se a Junta Provizoria não póde meter o bico na Authoridade de S. A. R nem governar nada? entao de que serve ella? de que servirao as suplicas da Tropa e Povo? para que as attendeo S. A. R. se erao incompetentes, e nao tinhao lugar? Cada hum pode dizer o que quizer, meu bom Andre, por que tem boca de seo, porem nem toda a gente que diz o que sabe e ouve, sabe o que diz, e o que eu vos posso afirmar he, que similhante reflexao he destituida de fundamento, por quanto S. A. R. com a creação da Junta Provizoria portou-se como Principe Regente que he, conservou a sua Authoridade, a sua Dignidade, como era do seu dever, e do seu grande juizo e alta prudencia, e condescendeo com as suplicas e representações respeitosas feitas pelo Povo e Tropa, (que se conservou debaixo de armas com aquella ordem e desceplina por que sempre se tem feito tao distincta)

ereando huma Junta Provizoria, e dando-lhe aquellas atribuições e Authoridade, que sao bem constantes do Decreto da sua creação, e que consistem só em discutir os projectos de Ley, e fiscalizar a responsabilidade dos Ministros; podendo S. A. R. ouvir esta Janta de homens benemeritos em materias graves de Conselho, de informações, etc. etc., e tudo o mais que for do agrado de S. A. R., assim como El-Rey em Lisboa ha de ter huma Junta de homens, com o nome de Conselha de Estado, para a ouvir quando assim for necessario; sem que com tudo nem esta Junta de Lisboa, nem a Junta Provizoria do Rio de Janeiro se possao por aenhum principio, arrogar algum dos Direitos Magestaticos. os quaes S. A. R. lhe nao póde dar nem ceder, sem faltar aos seos Altos deveres, como ja tenho incontestavel, mente demonstrado. Bem que, como ja fiz ver, o Poder Legislativo só rezide nas Côrtes e no Rey, e os Minis, tros ja pelo Decreto e Instrucções de 22 de Abril se tinhao tornado responsaveis para com as Côrtes, que sao as que hao de punir e fiscalizar a conducta dos Ministros, pela falta da observancia das Leis contra a liberdade, segurança, e propriedade, dissipação dos bens publicos, na fórma do Artigo 31 das Bazes da Constituição. Ora aqui tendeis, Compadre, o que respondeo o meu Letrado tim tim por tim tim, e em quanto elle esteve discorrendo desta maneira, estive eu sempre com a boca aberta a ouvi-lo, como os peixes fizerao a Santo Antonio; e como alem do sentido que tomei, tenho muito boa memoria, por isso de tudo me lembro e recordo.

B. S. Com effeito tendes boa memoria, e ainda que nao entendo quasi tudo o que vos disse o Letrado, o seu discurso a modo que me quadra bem. Dizei-me porem, Compadre, nao ralhaste's a vosso Sobrinho para que cuidasse só dos seus panos, e das suas contas? e para que se nao metesse com argumentos de Politica, que elle nao entende, nem pode entender, mas sim que cuidasse só das suas obrigações, que sao a verdadeira Politica?

- A. R. Ralhar! chamei-o a casa, fechei a porta por dentro, e com huma palmatoria expliquei-lhe a Politica deveras, e depois de lhe escovar as mãos deveras, disse-lhe, que aquillo era so a amostra do pano, e que o passado passado; porem, que para o futuro nunca mais se metesse em fallar, nem em Juntas Provizorias nem em Politicas que nao entende, nem pode entender; que cuidasse em vender panos, sacudir-lhe o pó, e cuidar das suas obrigações; e que nunca mais fosse Melquetrefe, e que do contrario que o havia de mandar para Portugal para casa de seu Pay com carta de recommendação para lhe ensinar a Politica deveras.
- B. S. Nunca as mãos vos doao, Compadre, fizesteis muito bem, por que he huma das quatorze obras de mizericordia ensinar os ignorantes, e castigar os que errao: porém, quando voltareis à Cidade, tornai-o a avizar por que os rapazes sao faltos de memoria, e sao peiores que a pelle do Diabo; e avizai taobem os vossos amigos, para que cuidem, cada hum nas suas obrigações, e que esperem pelas novas e ulteriores determinações das Côrtes, que estao regulando os Destinos de Portugal e do Brazil, e que he só de là que podem vir as providencias saudaveis, e os verdadeiros remedios aos nossos males. Quero tambem me digaes Compadre o que quer dizer a palavra Melquetrefe, que nao entende bem?

A. R. Melquitrefe quer dizer, segundo ouvi ao meu Letrado, hum petimetre ou charlatao, que fala muito em tudo, sem nada entender de coiza alguma; e eu chamo Melquetrefes a estes Capadocios e Charlataens, que metendo-se a discorrer em Politica, regalao-se de dizer despropositos, e tolices, como os Curandeiros e Barbeiros da Roça em Medicina. Em quanto porém aos Conselhos que me daes, eu os acho muito prudentes e saudaveis. e podeis ficar certo, que logo que torne à Cidade, que hei-de avizar todos os meus amigos e persuadi-los, que cuidem das suas obrigações, e que se deixem de escrever na arêa, e fazer eastellos no ar, principalmente 2 meu Sobrinho, que estimo muito, e praza aos Ceos. que todos os Leitores os oição, sigão, e adoptem, para utilidade sua, proveito do proximo, satisfação, e gloria dos Compadres da Roça.

FIM. in a resident all at

o removed the solid out removed to any the test

parties of the state of the sta

Pologal o de Brani, e qua le co for ill sis se privid nelse sambrais, es es vedad il sis moras relas. Outra banion ve disest